

PORTARIA Nº. 955/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA JULIANA SCHMIDT,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento aos Autos nº. 0003332-02.2019.8.16.0094;

RESOLVE:

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de junho de 2026, no percentual de 40% (quarenta por cento) a Servidora **JULIANA SCHMIDT**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 037.xxx.xxx-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3557 Página 144 Ano: XV

Data: 23/06/2026

• **ROBERTO DA SILVA**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: B6691B9E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 955/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA JULIANA SCHMIDT, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento aos Autos nº. 0003332-02.2019.8.16.0094;

RESOLVE:

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de junho de 2026, no percentual de 40% (quarenta por cento) a Servidora JULIANA SCHMIDT, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 037.xxx.xxx-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: D5CCB252

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 956/2026

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR
A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor **ROBERTO DA SILVA**, a viajar nos dias 22 e 23 de junho de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião junto a, Assembleia Legislativa, Palacio Iguaçu e SECID, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: D2A685CE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 957/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA LEILA APARECIDA
DE MELLO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de junho de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 512.xxx.xxx-63, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de junho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 612AD339

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 958/2026

AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR
A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO
DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR GERAL, o Senhor **RODRIGO RAHUAN GOULART**, a viajar nos dias 23, 24, 25 e 26 de junho de 2026, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para curso capacitação - SAÚDE PÚBLICA 360º: GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RESULTADO – GOVERNANÇA EM SAÚDE. DADOS E INDICADORES, TECNOLOGIA E TRANSPARÊNCIA E JUDICIALIZAÇÃO” E “LEGISLATIVO INTELIGENTE: COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES, junto a, Interativa - LG – Assessoria, Treinamentos e Pesquisa LTDA, que será realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: E9154562